



REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

Locação não-residencial de área e a concessão do direito
de exploração de atividade de fornecimento de estações
de carregamento de veículos elétricos
21 de julho de 2025 – 15h

Participantes:

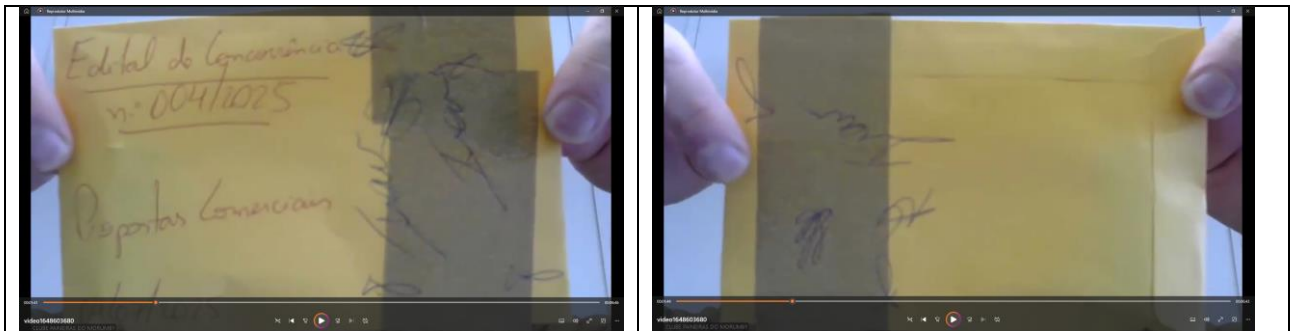
Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico – CPM (Presencial)
Vanessa R. da Cruz Noel – Gerente de Suprimentos – CPM (Presencial)
Talita Santana de Paiva – Advogada – CPM (Presencial)
Daniel Domingos dos Santos – Coordenador de Alimentos e Bebidas (Presencial)
Francisco Vianna Furquim Werneck Junior – Powercom Serviços Energéticos Ltda. (Virtual)

Abertos os trabalhos às 15h05min, foi informado, pela plataforma Zoom, que a reunião será gravada e apresentado um resumo dos atos licitatórios a serem praticados.

Passou-se à identificação do representante de licitante:

- Francisco Vianna Furquim Werneck Junior – Powercom Serviços Energéticos Ltda.

Exibido o envelope contendo o “pendrive” com a Proposta Comercial e demonstrado que permanece devidamente lacrado e rubricado, como na reunião de 04/julho/2025:



Passou-se, então, à apresentação do resultado da Habilitação do licitante:

LICITANTE: Powercom Serviços Energéticos Ltda.

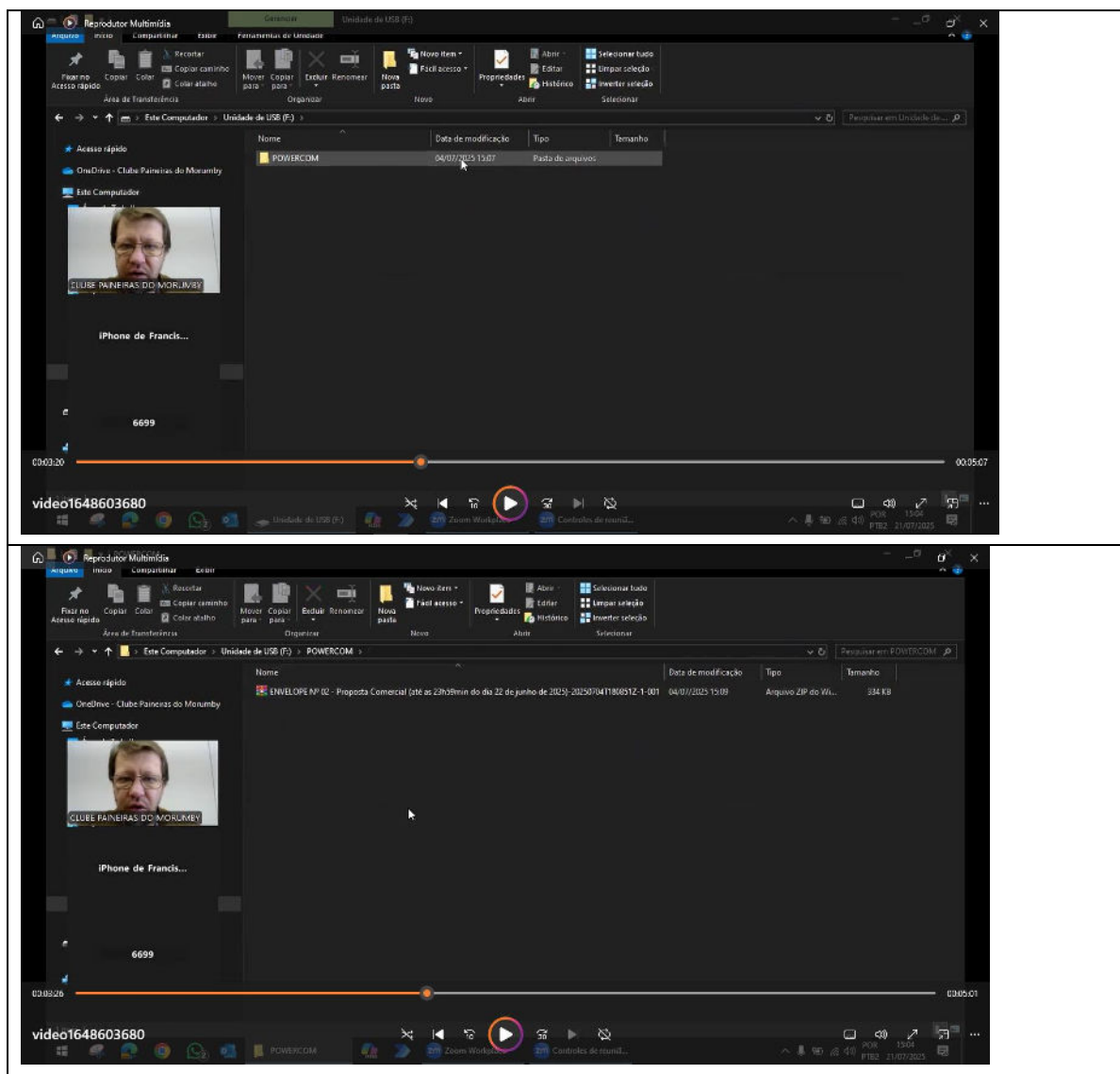
- **Qualificação Jurídica:** Qualificado.
- **Qualificação Técnica:** Qualificado.
- **Resultado:** Habilitado.

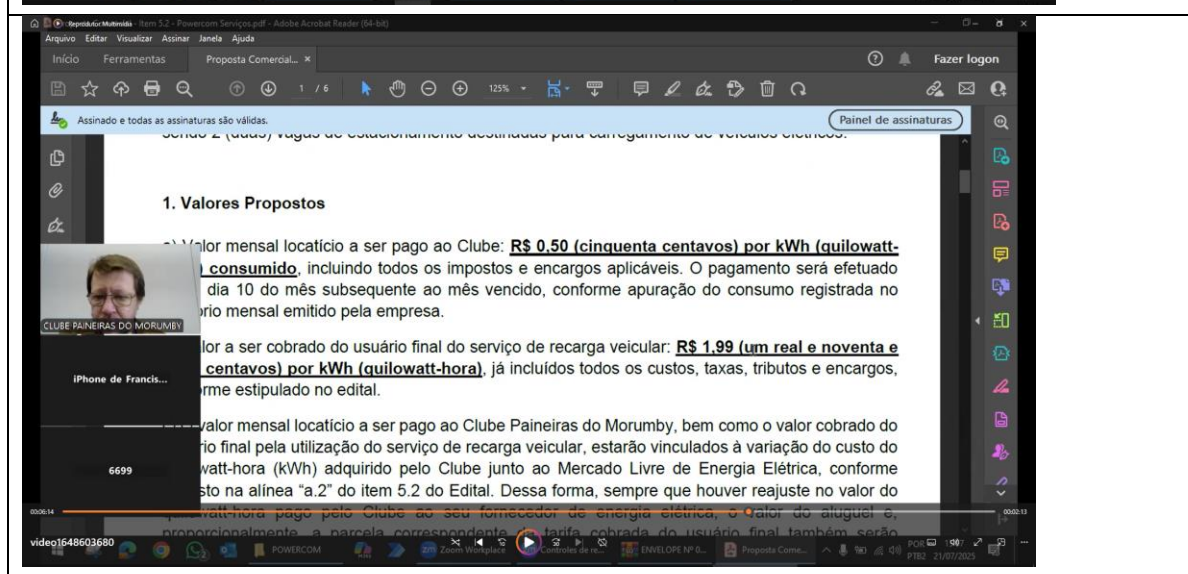
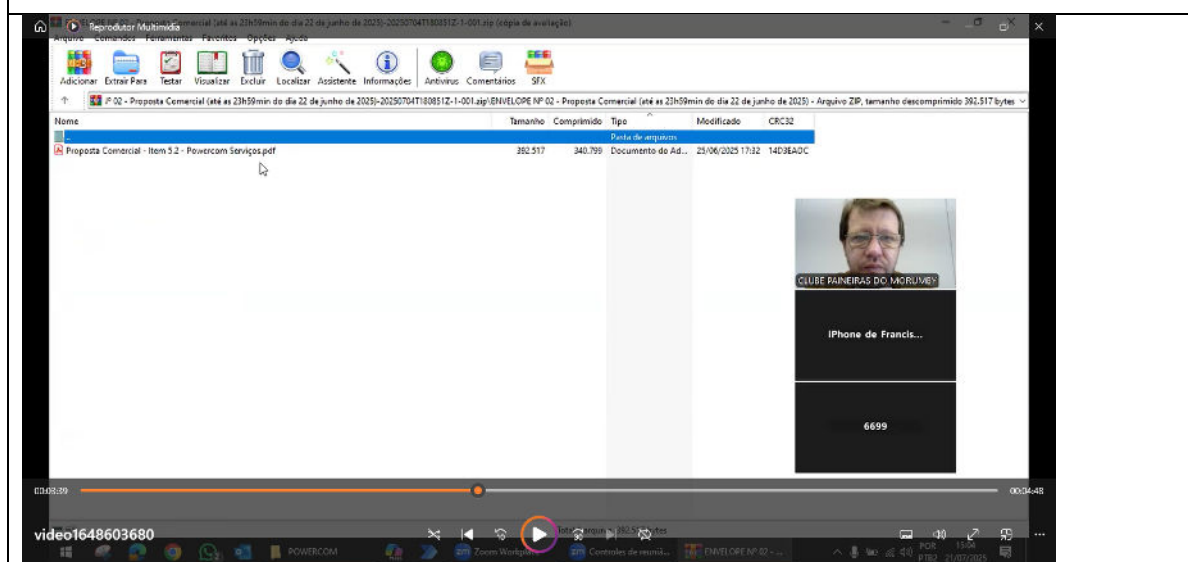
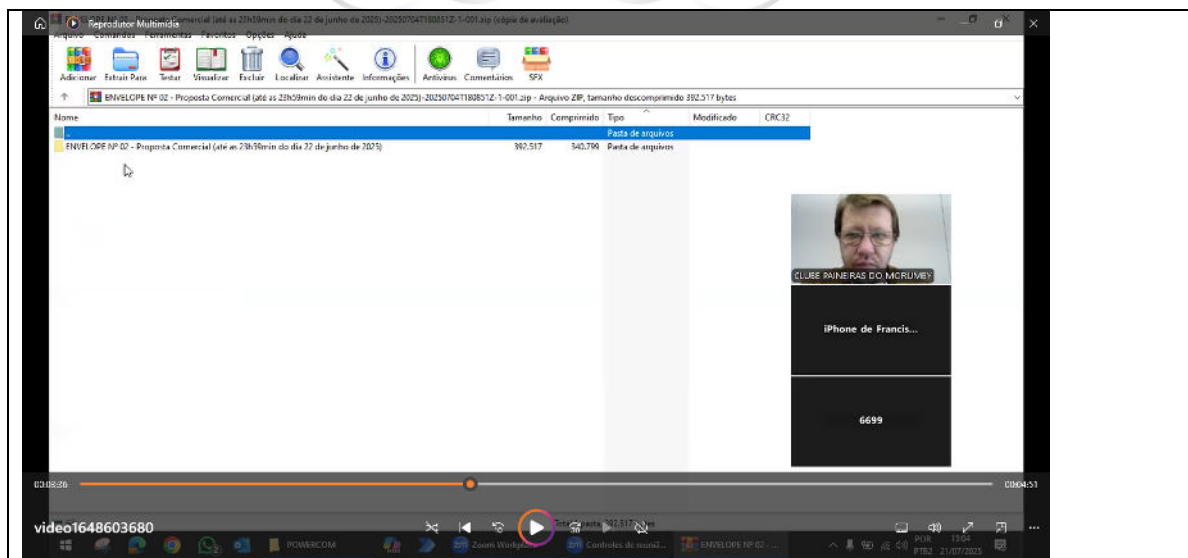
Após, passou-se ao rompimento do lacre do Envelope que contém o “pendrive” com os documentos de Envelope nº 2 – Proposta Comercial – do licitante e exibição do conteúdo, para fins de publicidade e aferição do “download” efetuado em 04/julho/2025, conforme “print” a seguir:



Licitante: Powercom Serviços Energéticos Ltda.

- Valor mensal locatício desde o início: R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real) por kWh (quilowatt-hora) consumido.
- Valor cobrado do usuário final: R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) por kWh (quilowatt-hora).







Concluindo a reunião, foi informado que os documentos serão assinados de forma digital por membro do Dep. Jurídico e avaliados pelo Clube Paineiras do Morumby, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Concorrência nº 004/2025.

Reiterada a disposição do Edital, no sentido de que a participação de 01 (um) licitante não implica em sua declaração automática de que se trata de vencedor deste procedimento licitatório.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. A ata será publicada no site do Clube, no campo apropriado.

Ivan Milano Stefanovith
Gerente Jurídico

Talita Santana de Paiva
Advogada

Vanessa R. da Cruz Noel
Gerente de Suprimentos

Daniel Domingos dos Santos
Coordenador de Alimentos e Bebidas